

MATRÍCULA

FICHA

-17.431-

-01-

CNM: 120121.2.0017431-51

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP, 29 de

abril

de 2003

IMÓVEL:- Um terreno na cidade de Nipoa, distrito e município do mesmo nome, comarca de Monte Aprazível, situado com frente para a Rua "ACRE", Foreiro ao Patrimônio Municipal de Nipoa, constituído de parte do lote nº 10, da quadra 40, medindo dez metros e trinta centímetros (10,30) de frente, igual dimensão nos fundos, por doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de cada lado e da frente aos fundos, encerrando uma área de cento e vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros (128,75) quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações:- pela frente dez metros e trinta centímetros (10,30) confrontando-se com a Rua Acre.; pelo lado direito de quem da mencionada Rua olha para o terreno, confronta-se com Alcides Ezequiel Soares, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50); pelo lado esquerdo confronta-se em igual dimensão com terreno de propriedade de Ademar Domingos Gomes e sua mulher; Oswaldo Domingos Gomes e sua mulher; Orival Domingos Gomes; Adelaide Gomes Baroli e seu marido; João Carlos Gomes e sua mulher; Adelides Gomes Carlota e seu marido; Wilson Domingos Gomes e sua mulher; Maria Luiza Gomes Inácio e seu marido; Elizabete Domingos Gomes; Celso Luiz Gomes e Iria Fedossi Veronez e seu marido; e finalmente pelos fundos com Oreste Orati, numa extensão de dez metros e trinta centímetros (10,30). Cadastrado na municipalidade sob nº 461.0085.00.- **Localização:**- Situa-se do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina adentra pela Rua Acre, indo em direção à Rua Rio Grande do Sul e numa distância de 11,70 metros da esquina formada pelas duas primeiras ruas.- **PROPRIETÁRIOS:**- **ADEMAR DOMINGOS GOMES**, RG. nº 6.778.898-SSP-Sp., lavrador e sua mulher **NEUDA GALLO GOMES**, RG. nº 10.642.103-SSP-Sp., CPF. em conjunto, nº 786.727.838-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, nº 453, em Nipoa-Sp.; **OSWALDO DOMINGOS GOMES**, RG. nº 7.843.815-SSP-Sp., motorista e sua mulher **MARLENE DE PAIVA GOMES**, RG. nº 25.435.516-SSP-Sp., do lar, CPF. nº 018.945.548-92, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Goiás, nº 1.314, em Nipoa-Sp.; **ORIVAL DOMINGOS GOMES**, RG. nº 20.675.575-SSP-Sp., CPF. nº 098.129.088-46, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Pereira da Silva, nº 1.181, em Nipoa-Sp.; **ADELAIDE GOMES BAROLI**, RG. nº 17.024.144-SSP-Sp., do lar e seu marido **ERASMO BAROLI**, RG. nº 6.018.298-SSP-Sp., motorista, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Pernambuco, nº 802, em Nipoa-Sp.; **JOÃO CARLOS GOMES**, RG. nº 12.341.151-SSP-Sp., motorista e sua mulher **APARECIDA DALVA MESSIAS GOMES**, RG. nº 21.459.044-SSP-Sp., do lar, CPF. em conjunto, nº 018.714.748-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Maria Luiza de Jesus, nº 295, em São José do Rio Preto-Sp.; **ADELIDES GOMES CARLOTA**, RG. nº 2.803.997-SSP-Sp., do lar e seu marido **REINALDO DE OLIVEIRA CARLOTA**, RG. nº 7.819.629-SSP-Sp., pedreiro, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CPF. em conjunto, nº 785.114.108-71, residentes e domiciliados à Rua Ademar de Barros, s/nº. em Ida Iolanda-Sp.; **WILSON DOMINGOS GOMES**, RG. nº 14.726.530-SSP-Sp., motorista e sua mulher **CASSILDA MONTEIRO GOMES**, RG. nº 23.285.250-SSP-Sp., do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CPF. em conjunto, nº 058.309.888-60, residentes e domiciliados à Rua Francisco de Assis, nº 280, nesta cidade; **MARIA LUIZA GOMES INÁCIO**, RG. nº 16.656.372-SSP-Sp., do lar e seu marido **ARTUR INÁCIO**, RG. nº 5.925.114-SSP-Sp., lavrador, CPF. em conjunto, nº 871.903.708-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Votuporanga-Sp.; **ELIZABETE DOMINGOS GOMES MARTINS**, RG. nº 25.249.323-1-SSP-Sp., CPF. nº 002.579.018-84, do lar e seu marido **BENEDITO FIGUEIRA MARTINS**, RG. nº 19.694.413-SSP-Sp., CPF. nº 062.369.968-06, pintor,

MATRÍCULA

-17.431-

Operador Nacional
do Registro
Eletrônico FICHA-01-
VERSO

CNM: 120121.2.0017431-51

casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliado à Rua Washington Luiz, nº 995, nesta cidade; CELSO LUIZ GOMES, RG. nº 25.381.534-4-SSP-Sp., CPF. nº 125.742.748-17, servente de pedreiro e sua mulher ROSIMEIRE GONÇALVES GOMES, RG. nº 28.698.874-4-SSP-Sp., CPF. nº 286.223.498-29, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.857, no Registro de Imóveis de Nhandeara-Sp., residentes e domiciliados à Rua Ademar de Barros, s/nº. em Ida Iolanda-Sp.; IRIA FEDOSI VERONEZ, RG. nº 21.459.653-SSP-Sp., CPF. nº 121.627.378-25, do lar e seu marido ANGELO VERONEZ, RG. nº 29.182.523-SSP-Sp., CPF. nº 018.843.128-45, lavrador, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Felipe Jorge, s/nº., em Nipoã-Sp., todos brasileiros.- MATRÍCULA ANTERIOR.- (em área maior): nº 5.933, livro 02, deste Registro de Imóveis.- A escrevente, *[assinatura]* (Julia Blaz Cid). O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R.01./17.431.- Em 29 de abril de 2003.- VENDA-100%.- Por escritura pública de 10 de junho de 2002, lavrada às fls. 111/116, do livro nº 031, do Tabelionato de Nipoã-Sp., os proprietários ADEMAR DOMINGOS GOMES e sua mulher NEUDA GALLO GOMES; OSWALDO DOMINGOS GOMES e sua mulher MARLENE DE PAIVA GOMES; ORIVAL DOMINGOS GOMES; ADELAIDE GOMES BAROLI e seu marido ERASMO BAROLI; JOÃO CARLOS GOMES e sua mulher APARECIDA DALVA MESSIAS GOMES; ADELIDES GOMES CARLOTA e seu marido REINALDO DE OLIVEIRA CARLOTA; WILSON DOMINGOS GOMES e sua mulher CASSILDA MONTEIRO GOMES; MARIA LUIZA GOMES INÁCIO e seu marido ARTUR INÁCIO; ELIZABETE DOMINGOS GOMES MARTINS e seu marido BENEDITO FIGUEIRA MARTINS; CELSO LUIZ GOMES e sua mulher ROSIMEIRE GONÇALVES GOMES; IRIA FEDOSI VERONEZ e seu marido ANGELO VERONEZ, retro e sua qualificados, venderam a JOSE DEMÉTRIOS ROQUE, RG. nº 6.778.893-SSP-Sp., CPF. nº 927.989.938-49, brasileiro, separado judicialmente, morotista, residente e domiciliado à Rua Amazonas, s/nº. em Nipoã-Sp., o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.052,00 (Um mil e cinquenta e dois reais).- BC/ITBI e valor venal atualizado: R\$1.052,00.- A escrevente, *[assinatura]* (Julia Blaz Cid). O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV-02/17.431.- Monte Aprazível-SP, 20 de dezembro de 2012.- (CONSTRUÇÃO).- Conforme requerimento elaborado por José Demétrios Roque, feito em Nipoã-SP, aos 13 de dezembro de 2012, com firma reconhecida, instruído com Alvará de Construção nº 034/2012, expedido aos 23 de novembro de 2012; Habite-se nº 031/2012, expedido aos 23 de novembro de 2012; Certidão Negativa de Débito - CND., expedida aos 13/12/2012, válida até 11/06/2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000872012-21036714; e, planta de autoria do Engenheiro Roberto Fernando Rossetti, CREA. Nº 5062388623, aprovada aos 23 de novembro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Nipoã, procede-se esta averbação para constar a construção de um prédio residencial, com oitenta e cinco metros e oitenta e sete (85,87) centímetros quadrados de área construída, atribuindo-se para a referida construção o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recebendo no emplacamento municipal o nº 194.- Protocolo nº 087549. Emols.: R\$ 082,66, Estado: R\$ 51,92, Iresp.: R\$ 38,46, RCivil: R\$ 9,61, T.Just: R\$ 9,61, TOTAL: R\$ 292,26.- O Escrevente, *[assinatura]* (João Vítor Alves).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV.03/17.431.- Monte Aprazível-SP, 20 de Setembro de 2016.- (ESTADO CIVIL).- Conforme Carta de Sentença, objeto do R.05 desta matrícula, instruída com certidão de casamento, matrícula número 113969 01 55 1965 2 00018 060 0003937 01, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

- 17.431 -

- 02 -

CNM: 120121.2.0017431-51

JOSÉ EDUARDO DIAS

CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP., 20 de

SETEMBRO de 20 16.

e Tutelas da Sede do Município de Monte Aprazível-SP, é feita esta averbação para constar o falecimento de Maria Cardoso, pessoa que o proprietário José Demétrios Roque era separado judicialmente. Em virtude do falecimento, o estado civil do proprietário, **José Demétrios Roque**, foi alterado para **viúvo**.- Protocolo nº 098993. Emols.:R\$ 14,72, Estado:R\$ 4,18, Ipep.:R\$ 2,16, RCivil:R\$ 0,77, T.Just:R\$ 1,01, M.Públ:R\$ 0,71, I.Mun.:R\$ 0,73, TOTAL.:R\$ 24,28.- O Escrevente, [assinatura] (Luciano Blasques Minuci).- A Oficiala Substituta, [assinatura] (Júlia Blaz Cid).-

AV.04/17.431.- Monte Aprazível-SP., 20 de Setembro de 2016.- (**UNIÃO ESTÁVEL**).- Conforme Carta de Sentença, objeto do R.05 desta matrícula, é feita esta averbação para constar que foi reconhecida a união estável do casal, **JOSÉ DEMÉTRIOS ROQUE**, portador do RG nº 6.778.893-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 927.989.938-49, brasileiro, lavrador, e sua companheira, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 36.732.492-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 328.580.568-46, brasileira, do lar. Protocolo nº 098993. Emols.:R\$ 14,72, Estado:R\$ 4,18, Ipep.:R\$ 2,16, RCivil:R\$ 0,77, T.Just:R\$ 1,01, M.Públ:R\$ 0,71, I.Mun.:R\$ 0,73, TOTAL.:R\$ 24,28.- O Escrevente, [assinatura] (Luciano Blasques Minuci).- A Oficiala Substituta, [assinatura] (Júlia Blaz Cid).-

R.05/17.431.- Monte Aprazível-SP., 20 de Setembro de 2016.- (**PARTILHA - 100%**).- Conforme Carta de Sentença, extraída em 12 de dezembro de 2002, pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara - Ofício Judicial - Seção Cível - Comarca de Monte Aprazível-SP, assinado pela Exma. Sra. Dra. Ana Maria Brugin, Mma. Juíza de Direito, extraído dos autos do Processo nº 1.312/02 - **ACÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO**, figurando como requerentes, **JOSÉ DEMÉTRIOS ROQUE** e **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, já qualificados anteriormente, consta que por **SENTENÇA** proferida em 31 de outubro de 2002, com trânsito em julgado em 06 de dezembro de 2002, foi **HOMOLOGADA** a **PARTILHA** dos bens do casal, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 15.714,38 (quinze mil e setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), valor venal atualizado, foi atribuído para ambos, na seguinte proporção: **José Demétrios Roque**, parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula; e, **Maria de Lourdes da Conceição**, parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula.- Protocolo nº 098993. Emols.:R\$ 496,77, Estado:R\$ 141,19, Ipep.:R\$ 72,79, RCivil:R\$ 26,15, T.Just:R\$ 34,09, M.Públ:R\$ 23,84, I.Mun.:R\$ 24,83, TOTAL.:R\$ 819,66.- O Escrevente, [assinatura] (Luciano Blasques Minuci).- A Oficiala Substituta, [assinatura] (Júlia Blaz Cid).-